

PREFEITURA
TERMO DE RATIFICAÇÃO 118/2024

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 68 da Lei 14.133 de 1º de Abril de 2021, CONSIDERANDO o parecer emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação nº 118/2024 para AQUISIÇÃO IMEDIATA DE UNIFORMES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL PADRE HUMBERTO DUNKEL E CRECHE ARNALDO BEATO JANSSEN, a ser firmado com a Empresa:

DISTRIBUIDORA BRANDÃO LTDA inscrita no CNPJ: 51.236.483/0001-69, endereço RUA DO MARISCO Nº 184 QUADRA 103 LT 13, JARDIM ATLANTICO, GOIÂNIA-GOIÁS, 74.343-410, conforme proposta apresentada no valor total de R\$ 11.945,00 (Onze mil e novecentos e quarenta e cinco reais);

Durante a vigência do pacto contratual. Publique-se, registre-se e notifica-se, as Empresas.

São Francisco de Goiás, aos 22 dias do mês de Maio de 2024.

Dionizio Ferreira Coelho
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Thaylline Rodrigues Pedroso
Código Identificador:D5BD4AB2